



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 1014 de 2023 que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 21 de maio de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 21 de maio de 2024.



**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BELA CRUZ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**LEI Nº 1014**

**DE 21 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

**Art. 1º** - Fica a Rua Localizada no Bairro Chapadinha, paralela às Ruas Francisco Valdemar de Vasconcelos e Rua Raimundo Magalhães Rocha, denominada de **RUA 16 DE MAIO**, conforme imagem de satélite anexa.

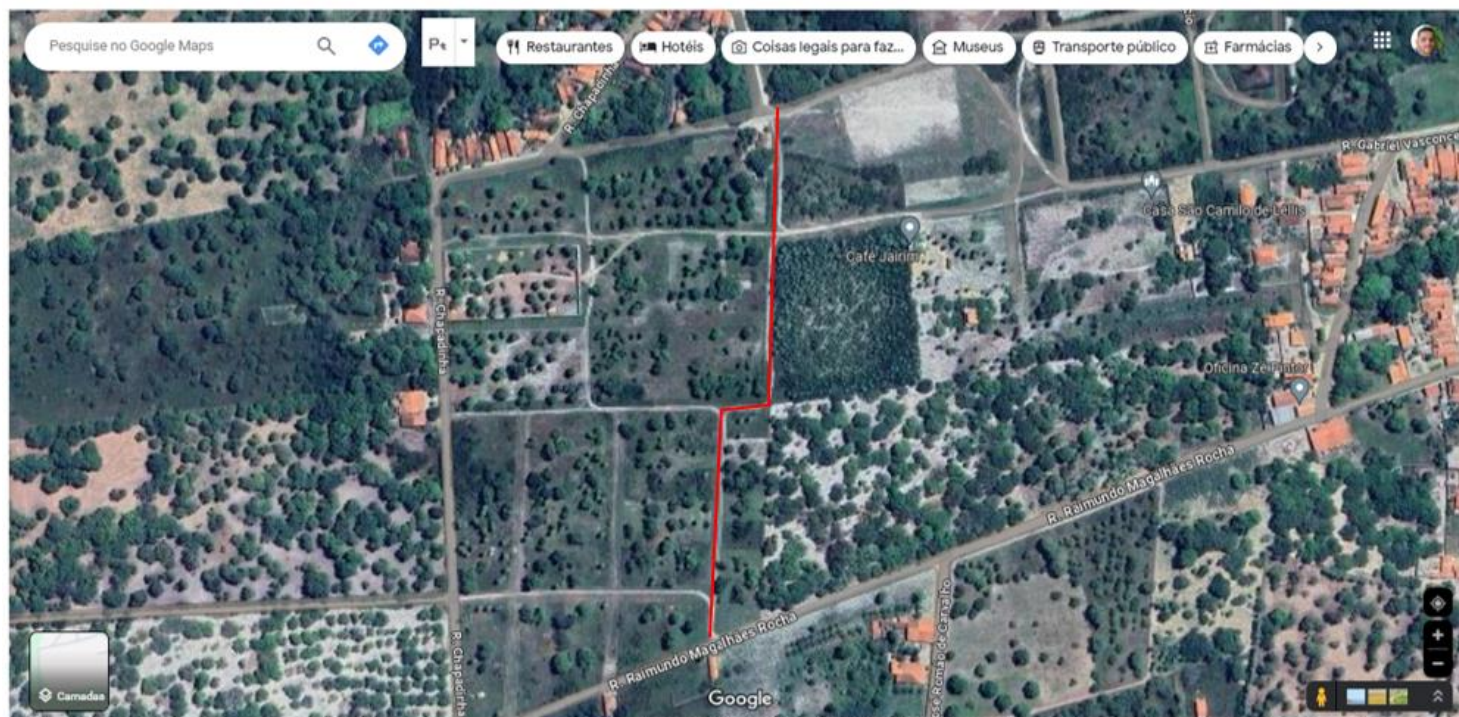
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, em 21 de maio de 2024.

**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BELA CRUZ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77**

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUDGERO DA SILVEIRA, Nº 404 CENTRO  
CEP: 62570-000



## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei propõe nomear rua em homenagem ao Dia do Gari, celebrado em 16 de maio, reconhecendo a importância vital desses servidores públicos para a manutenção da limpeza e do bem-estar de nossa comunidade.

Os garis desempenham um papel essencial em nosso cotidiano, trabalhando incansavelmente para manter nossas ruas, praças e espaços públicos limpos e seguros. Suas contribuições muitas vezes passam despercebidas, mas são fundamentais para garantir a saúde pública, prevenindo a propagação de doenças, reduzindo a poluição e promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

Além disso, essa iniciativa também serve como um lembrete para a população sobre a necessidade de valorizarmos e apoiarmos os garis em seu trabalho diário. É uma oportunidade de promover a conscientização sobre a importância da limpeza urbana e do descarte adequado de resíduos, incentivando práticas mais sustentáveis e responsáveis em nossa comunidade.